

PORTARIA Nº 081/2024 .

Determina a suspensão de férias do servidor
Lyrío Ferreira Bastos Netto :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.897/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor ***Lyrío Ferreira Bastos Netto - Matrícula 006327***, relativa ao período de 21/10/2024 a 04/11/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 10/06/2024 à 24/06/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de junho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.